

PET SOCIOLOGIA JURÍDICA

EDITAL
2021



PET SOCIOLOGIA JURÍDICA

EDITAL 2021

INSCRIÇÕES ATÉ 26/05

O PET Sociologia Jurídica tem como objetivo a criação de um ambiente de aprimoramento do ensino jurídico por meio de pesquisa jurídica e educação tutorial voltado a segundanistas.

Venham fazer parte!

Editais em nossas redes sociais:

<https://www.fb.com/petsociologiajuridica/>

<https://www.instagram.com/petsociologiajuridica/>

PET SOCIOLOGIA JURÍDICA
FACULDADE DE DIREITO DA USP
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E TEORIA GERAL DO DIREITO (DFD)

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2021

Sobre o PET

Iniciado em 1979, na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e atualmente sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação, o Programa de Educação Tutorial (PET) é voltado para estudantes da graduação, pautando-se pela combinação de educação tutorial e pesquisa coletiva e interdisciplinar, com vistas ao aprimoramento do ensino jurídico.

O PET Sociologia Jurídica é um PET temático inserido nas linhas de ensino, pesquisa e extensão do Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito da FDUSP (DFD), que preza pela interdisciplinaridade, incentivando as/os alunas/os membros a aliarem os conteúdos trabalhados dentro do Programa aos diversos departamentos da faculdade.

Pela sua vocação interdisciplinar e pelas premissas da educação tutorial que o orientam, o PET visa à criação de um ambiente de estudos e pesquisa coletivo e cooperativo, fortalecendo a autonomia dos alunos em perseguir seus interesses acadêmicos, com orientação do tutor do grupo. Desde 2014, a tutoria do PET Sociologia Jurídica é exercida pelo professor Rafael Mafei Rabelo Queiroz.

Público-alvo

Estudantes que sejam interessadas/os na produção de conhecimento científico e na carreira acadêmica, com disposição a participar, em regime de dedicação exclusiva, de projetos inovadores de ensino jurídico e de extensão universitária. As/os interessadas/os devem estar atualmente matriculadas/os no 2º ano da graduação da Faculdade de Direito, com bom rendimento acadêmico e sem reprovações. Espera-se que as/os alunas/os tenham interesse em múltiplos campos do direito, bem como que sejam capazes e interessados em realizar leituras aprofundadas de história, filosofia, economia, teoria geral do direito, sociologia jurídica e teoria social. Com o objetivo de promover uma maior pluralidade no grupo, ressalta-se que serão utilizados critérios interseccionais, especialmente de raça e gênero, ao longo do processo seletivo. Das 7 vagas, 3, preferencialmente, serão destinadas a alunas/os provenientes de escolas públicas e pessoas do grupo PPI (pretos, pardos e indígenas).

Atividades exigidas das/os participantes do programa

- (i) Organização de ao menos um curso aberto à comunidade da FDUSP, a cada ano, refletindo as temáticas priorizadas no PET;
- (ii) Participação obrigatória em seminários, com leitura e discussão de textos teóricos complexos, em nível de pós-graduação;
- (iii) Participação em pesquisa de dimensão individual ou coletiva, com discussão de trabalhos das/os estudantes em workshops e elaboração de monografia final;
- (iv) Participação em atividades de extensão da FDUSP, especialmente em algum dos projetos de assessoria jurídica popular existentes na Faculdade;
- (v) Participação em eventos institucionais locais, regionais e nacionais do PET, de fomento à iniciação científica, tais como ENAPET (que ocorre paralelamente ao encontro anual da SBPC), SUDESTEPET, EPETUSP, SSIC/USP, dentre outros.

Foco temático

O PET Sociologia Jurídica abriga iniciativas de estudo, pesquisa e debate multidisciplinares. Os temas de investigação privilegiados pelas sucessivas gerações do PET abrangem tópicos de direito público e privado, em suas dimensões dogmáticas e zetéticas. As/os próprias/os alunas/os escolhem, periodicamente, os temas a que se dedicarão, sempre em diálogo com o tutor do grupo.

A missão do PET Sociologia Jurídica é prover a formação aprofundada e interdisciplinar em comparação àquela que é oferecida na grade regular da Faculdade de Direito. Tal formação garante-se, por um lado, pela dedicação intensiva às atividades do grupo; e, por outro, pela eleição de certos temas de vanguarda para aprofundamento de estudos. Esses temas podem, inclusive, serem técnicos e instrumentais, permitindo às/aos participantes que futuramente os apliquem em quaisquer temas de seus interesses individuais.

Obrigações das/os participantes

- (i)** Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- (ii)** Escolher, mediante acordo com o tutor e demais membras/os do grupo, durante os primeiros meses de sua permanência no Programa, a forma de participação nas pesquisas coletivas ou um tema para pesquisa individual;
- (iii)** Participar, durante sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão, inclusive de monitorias em disciplinas da FDUSP, ao menos uma vez por ano;
- (iv)** Manter bom rendimento no curso de graduação, sem reprovações;
- (v)** Contribuir para o processo de formação de suas/seus colegas da Faculdade de Direito ou de outras unidades da USP;
- (vi)** Concluir relatório de pesquisa e a encaminhar para publicação, com a referência expressa de sua realização no âmbito do PET Sociologia Jurídica;
- (vii)** Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico, individualmente ou em grupo, fazendo referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- (viii)** Comparecer às reuniões administrativas do PET;
- (ix)** Assumir tarefas habituais da gestão do Programa, tais como o acompanhamento das reuniões da revista PET Humanidades em Diálogo (que reúne os diferentes PETs da área de humanidades da USP), a realização de eventos (p. ex.: debates, palestras e oficinas), e as demais funções necessárias ao andamento das atividades do grupo;



(x) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso, inclusive compromisso de dedicação exclusiva ao programa, com, no mínimo, 20 horas semanais. O compromisso de dedicação exclusiva não exclui a atividade de representação institucional (política acadêmica, como atuação no Centro Acadêmico, Representação Discente etc.), mas essas atividades não podem ensejar o descumprimento das regras e metas do programa. Em todo e qualquer caso, a prioridade dos participantes deverá ser sempre o grupo PET, por expressa determinação das regras que disciplinam o programa.

Desligamento do programa

O PET, em seus 40 anos de existência na FDUSP, tem sido um projeto que se pauta pela dedicação acadêmica e por uma participação ativa e qualificada nas atividades do grupo. A/o estudante será imediatamente desligada/o do Programa nos seguintes casos:

- (i)** Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- (ii)** Desistência;
- (iii)** Reprovação em disciplina curricular da graduação, obrigatória ou optativa;
- (iv)** Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação ou de extensão, ou junto à SESu/MEC;
- (v)** Descumprimento de qualquer uma das “Obrigações dos Estudantes” (v. retro)
- (vi)** Ausência reiterada nas reuniões do grupo, de qualquer natureza (acadêmica, administrativa etc.), por qualquer motivo;
- (vii)** Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

Financiamento e regimes de participação

As/os bolsistas selecionados recebem bolsa auxílio mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) da SESu/MEC e devem cumprir todas as atividades do programa em regime de dedicação exclusiva, exceto quando o contrário for estabelecido em convênios de cooperação institucional que integrem as próprias atividades do PET Sociologia Jurídica. O Programa, ademais, admite a seleção de alunas/os não bolsistas, mas que têm os mesmos direitos e obrigações das/os alunas/os bolsistas. A/o estudante não bolsista terá prioridade para a substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para o ingresso no PET à época de sua substituição.

Certificação das atividades a/ao estudante PET

Tendo em vista o desenvolvimento da carreira acadêmica da/o estudante PET, o Programa fornece os seguintes certificados:

- (i)** A/o estudante que houver cumprido satisfatoriamente as regras e os objetivos acima citados tem direito a receber um certificado geral de participação no PET, emitido pelas instâncias gestoras, que indicará o tempo de envolvimento efetivo e comprovado da/o aluna/o no Programa;
- (ii)** A/ao estudante que obtiver a aprovação de monografia decorrente de pesquisa individual, é conferido certificado de Iniciação Científica;
- (iii)** Outras atividades envolvendo a participação em eventos institucionais, tais como ENAPET, SUDESTEPET, Revista PET Humanidades em Diálogo, também são certificadas, contando, pois, para a produção acadêmica individual de cada bolsista.



Inscrição

O presente Edital tem o objetivo de preencher até 5 (cinco) vagas de bolsista e até 2 (duas) de não-bolsista. Não há obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas abertas. As inscrições devem ser realizadas até o dia 09 de junho de 2021, mediante preenchimento de formulário – disponível em <http://bit.ly/inscricoesPET2021> – e disponibilização dos documentos de candidatura, abaixo indicados, no próprio formulário.

Documentos de candidatura

(i) Currículo atualizado (limite: uma página), com e-mail e telefone para contato;

(ii) Histórico escolar atualizado via Sistema Júpiter;

(iii) Carta de motivação (limite: 500 palavras);

(iv) Artigo de opinião, como se fosse para o website JOTA (<https://www.jota.info/>), de até 4.400 caracteres com espaços, em letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 e margens justificadas.

(v) O artigo deve ser acerca de um dos seguintes temas: **(a) Direito ao esquecimento;** **(b) Crítica ao ensino jurídico no Brasil;** e **(c) Necropolítica e as fronteiras entre o jurídico e o político.** Deve também apresentar uma reflexão crítica e autoral, bem como responder aos questionamentos propostos nos anexos I, II ou III, com base na bibliografia selecionada disponível em: <http://bit.ly/biblioPET2021>.

(vi) Entrevista remota via videoconferência (apenas candidatos e candidatas pré-selecionadas).

Cronograma

16 de maio de 2021 (17h): Reunião opcional entre petianas/os e interessadas/os, cujo objetivo é conversar e tirar dúvidas sobre o Programa. A reunião será realizada às 17h por meio da plataforma Google Meet. O link por meio do qual ocorrerá a reunião online é <https://meet.google.com/kgi-xnki-tkg>.

09 de junho de 2021 (23h59): Data limite para a entrega dos documentos referentes à inscrição (currículo, histórico escolar, carta de motivação e artigo de opinião sobre os temas propostos) por meio de preenchimento do formulário.


Junho de 2021: Convocação, por e-mail, das/os aprovadas/os na primeira fase do processo seletivo para a entrevista.


A definir: Entrevistas remotas.

A definir: Divulgação dos resultados.

A definir: Reunião entre antigas/os e novas/os petianas/os.

Para mais informações, acompanhem nossas redes sociais!

 @petsociologiajuridica

 www.facebook.com/petsociologiajuridica

 petsociologiajuridica.medium.com

São Paulo, 24 de abril de 2021
Rafael Mafei Rabelo Queiroz
Tutor do PET Sociologia Jurídica
Professor Doutor DFD – FDUSP

PET SOCIOLOGIA JURÍDICA

EDITAL
2021

ANEXO I: DIREITO AO ESQUECIMENTO

O que é o direito ao esquecimento? Quais seus desdobramentos? Se constitui como um conjunto de direitos? Se sim, quais? Quais os requisitos de sua aplicação? Como e quando aplicá-lo? Há outros direitos que limitam a aplicação do direito ao esquecimento? Afinal, ele existe?

Esses questionamentos sobre o direito ao esquecimento vieram novamente à tona quando chegou até o Supremo Tribunal Federal o caso em que familiares da vítima de um crime de grande repercussão nos anos 1950 no Rio de Janeiro buscavam reparação frente a TV Globo, em razão do programa “Linha Direta” apresentar um episódio sobre a vítima em 2004, sem a autorização da família. Para além desse caso, o direito ao esquecimento teria tomado novas proporções com o advento da internet, pois mudou-se a forma de ter acesso ao passado. Se antigamente jovens cometiam erros comuns e normais da idade, estes eram facilmente esquecidos com o decorrer do tempo, sem vestígio de provas. Contudo, com a exposição à internet e suas formas de armazenamento, o passado está mais acessível e facilmente rastreável, sendo possível reconstituir o passado através de fotos ou outros dados presentes na rede. Com isso surge a dúvida de como lidar com a possibilidade do que você posta hoje na internet pode te prejudicar futuramente. O direito ao esquecimento pode ser aplicado nesse caso? Ou a desindexação é o suficiente? Como isso deve se desdobrar?



PET SOCIOLOGIA JURÍDICA

EDITAL
2021

ANEXO I: DIREITO AO ESQUECIMENTO

Nesse sentido, após ler a bibliografia e pesquisar outras fontes e argumentos relevantes sobre o assunto, redija um artigo de opinião, nos moldes de uma coluna do JOTA, refletindo e expressando sua opinião acerca do desdobramento do assunto no STF e na sociedade. Questione suas configurações e consequência, propondo também o que você considera a melhor forma de enfrentar esses problemas.

Bibliografia básica:

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Recurso Extraordinário 1.010.606. Voto do Relator Ministro Dias Toffoli, pp. 22-62.

O Direito ao Esquecimento - Podcast Café da Manhã (30/08/2020).

Disponível em:

https://open.spotify.com/episode/1x9x6qG2zHmB04XMJxNo7F?si=6hfS67CBRsaBljw4pLackw&utm_source=copy-link.

CUNHA, Jânio Pereira da; VALENTE NETO, José. O Direito ao Esquecimento. Revista Brasileira de Direitos e Garantias Fundamentais, Florianópolis, v.6, n.1, jan/jun 2020, pp. 108-123.

CARMONA, Paulo Afonso Cavichioli; CARMONA, Flávia Nunes de Carvalho Cavichioli. A aplicação do direito ao esquecimento aos agentes delitivos: uma análise acerca da ponderação entre o direito à imagem e as liberdades de expressão e de informação. Revista Brasileira de Políticas Públicas, Brasília, v.7, n.3, dez/2017, pp. 436-452.



PET SOCIOLOGIA JURÍDICA

EDITAL
2021

ANEXO I: DIREITO AO ESQUECIMENTO

Bibliografia complementar:

MENDES, Gilmar Ferreira. Colisão de Direitos Fundamentais: liberdade de expressão e de comunicação e direito à honra e à imagem. Revista de Informação Legislativa, Brasília, v. 31, n. 122, p. 297-301, abr./jun. 1994.

Caso Aida Cury. Programa Linha Direta (exibido em 2004 na Rede Globo de televisão). Disponível em:
https://www.youtube.com/watch?v=q959_fCVSkE

CORTE CONSTITUCIONAL DE COLOMBIA. Sentencia T-725/2016. Inteiro Teor.

PET SOCIOLOGIA JURÍDICA

EDITAL
2021

ANEXO II: CRÍTICA AO ENSINO JURÍDICO NO BRASIL

Os 200 anos da Faculdade de Direito marcaram também o bicentenário no Ensino Jurídico no Brasil. Para além das comemorações da data, o período requer reflexão crítica acerca dos problemas e desafios, estruturais e conjunturais, sob os quais está formulado o ensino de direito no país. O Brasil é o país com maior número de faculdade de Direito no mundo. Enquanto em 1995 eram apenas 235 cursos de Direito, em 2018, o país já contava com 1.502 cursos de bacharelado. O aumento expressivo deve-se a diferentes fatores, mas, além das causas, importam as consequências desse ensino massificado e de sua estrutura atual, desde a escolha dos assuntos e as matérias que são ou não abordados ao longo do curso, a forma como estes são transmitidos nas mais diversas faculdades do país e como se dão as interações nas salas de aula, pontos em que perspectivas como as de gênero e raça ainda são relegadas a segundo plano.

Nesse sentido, há muitos aspectos que se revelam problemáticos no ensino jurídico, alguns dos quais escancarados e até aprofundados pelo ensino a distância durante a pandemia do coronavírus em 2020. Levando em conta este panorama, bem como outros pontos pertinentes - tal como a discrepância entre ensino público e privado - com base na bibliografia indicada ou em outros argumentos que considerar relevantes, escreva um artigo refletindo sobre o ensino jurídico no Brasil, nos moldes de uma coluna do JOTA. Questione causas, consequências e, eventualmente, também proponha saídas para o problema abordado para chegar a uma análise crítica do fenômeno a partir da lente que achar mais interessante.



PET SOCIOLOGIA JURÍDICA

EDITAL
2021

ANEXO II: CRÍTICA AO ENSINO JURÍDICO NO BRASIL

Bibliografia básica:

AMARAL, Cláudio do Prado. Razões históricas de um sistema penal cruel. Boletim IBCCRIM, São Paulo, ano 19, n. 218, jan., 2011.

DALLARI, Maria Paula; SOUZA, Rodrigo Pagani de. O ensino jurídico no bicentenário da Independência. Jota info, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/o-ensino-juridico-no-bicentenario-da-independencia-08042021>.

FARIA, José Eduardo Campos de Oliveira. Baú de ossos de um sociólogo do Direito. Curitiba: Juruá Editora, 2018. pp. 15-49.

FERREIRA, Paulo Fernandes Soares Pereira. A [law]rização e o mau copismo ensino jurídico brasileiro. Carta Capital, 8 de outubro de 2020. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/justica/a-lawrizacao-e-o-mau-copismo-ensino-juridico-brasileiro/>

PET SOCIOLOGIA JURÍDICA

EDITAL
2021

ANEXO II: CRÍTICA AO ENSINO JURÍDICO NO BRASIL

Bibliografia complementar:

ADORNO, Sérgio. Os aprendizes do poder. O bacharelismo liberal na política brasileira: 2a ed. São Paulo: Edusp, 2019. pp. 271-283.

ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO DA FACULDADE GETÚLIO VARGAS. Relatório do Observatório do Ensino de Direito, São Paulo, vol. 2, n. 1, nov/2014, pp. 15-35. Disponível em: https://direitosp.fgv.br/sites/direitosp.fgv.br/files/arquivos/relatorio_oed_nov_2014quem_oferece_os_cursos_de_direito_no_brasil.pdf

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Relatório: A Experiência das Alunas da Faculdade de Direito da USP com as Aulas Virtuais. Centro Acadêmico XI de Agosto - Gestão Travessia, São Paulo, maio/2020. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1Q_ZbiHiiJXulfQ64Px0DThLwgG2wPEwk/view?fbclid=IwAR1Y4Z2ID_ciA2VmpGuKm_phxjYGtdwawBSKjHOHkOzir9NM00-fCxttV7s



PET SOCIOLOGIA JURÍDICA

EDITAL
2021

ANEXO III: NECROPOLÍTICA E AS FRONTEIRAS ENTRE O JURÍDICO E O POLÍTICO

Desde a hermenêutica à elaboração legislativa, as fronteiras entre o direito e a política são frequentemente questionadas: existem?

Devem ser rígidas? Podem ser maleáveis? Se sim, em quais circunstâncias? Dialogando nesse sentido, o conceito de necropolítica, cunhado por Achille Mbembe, adveio para dar novos contornos à essa discussão no debate teórico-político e filosófico do século XXI.

Como sugestão de ilustração prática desse debate, apresentamos o caso da exclusão dos quilombolas da fase inicial Plano Nacional de Imunização (PNI) em janeiro de 2021. Quais poderiam ter sido os motivos para essa exclusão? São jurídicos ou políticos? O direito, nesse caso, está sendo usado como uma ferramenta exclusivamente jurídica?

Tendo em vista a bibliografia (básica e complementar) selecionada e as questões propostas, redija um artigo de opinião, nos moldes de uma coluna do JOTA, que discorra a respeito das intersecções entre política e direito e o conceito de necropolítica à luz do caso prático, sem necessariamente limitar-se a ele.

PET SOCIOLOGIA JURÍDICA

EDITAL
2021

ANEXO III: NECROPOLÍTICA E AS FRONTEIRAS ENTRE O JURÍDICO E O POLÍTICO

Bibliografia básica:

MBEMBE, Achille. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo: N-1 edições, 2018, pp. 5-37, 71.

Procuradoria cobra de Pazuello explicações sobre exclusão dos quilombolas na fila de vacinação da covid-19. Estado de S. Paulo, São Paulo, 19 de jan. 2021. Disponível em:

<https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/procuradoria-cobra-de-pazuello-explicacoes-sobre-exclusao-dos-quilombolas-na-fila-de-vacinacao-da-covid-19/>

PET SOCIOLOGIA JURÍDICA

EDITAL
2021

ANEXO III: NECROPOLÍTICA E AS FRONTEIRAS ENTRE O JURÍDICO E O POLÍTICO

Bibliografia complementar:

ARAUJO, Cicero Italo Rodrigues; PRADO, Gabriel da Silva.

Auxílio Emergencial: necropolítica como política de Estado.

Revista XI de Agosto, São Paulo, Ed. 01, 2020, pp. 89-96.

Disponível em:

<https://en.calameo.com/books/0063155236d1282b9bf52>

Copiô 178 - #Vidas Negras Importam: STF garante prioridade à vacina e impede despejo de quilombolas. Produção: Letícia

Leite e Ester Cezar. Brasília: Instituto Socioambiental.

Disponível em:

<https://open.spotify.com/episode/2jJwaalq0JSb5a8pE4A1PX>

GITIRANA, Julia Heliodoro Souza; SILVA, Júlia Antunes da;

ROSA, Lucas Santos da. Bio-necropolítica: a gramática do

Estado Democrático de Direito brasileiro e o caso Janaína

Aparecida Quirino in Pesquisa, gênero & diversidade: memórias do III Encontro de Pesquisa por/de/sobre Mulheres. Curitiba:

Íthala, 2020, pp. 197-213.

SANTOS, Élide de Oliveira Lauris dos. Uma questão de vida ou morte: A necropolítica do acesso à justiça. Revista UNIFESO – Humanas e Sociais, Teresópolis, v. 2, n. 3, 2016, pp. 123-167.

